

PORTARIA Nº 872/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a funcionária efetiva **Gabriela Maria Cavalcanti Oliveira Silva**, Fonoaudióloga, matrícula 3618, CPF 020.903.404-10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 14 de novembro de 2023.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata